

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1 Órgão/Entidade:

1.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

1.2 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)

2 Setor Requisitante:

2.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3 Responsável pela Demanda:

3.1 **NOME:** JOSE OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS

3.2 **MATRÍCULA:** 10069/3

3.3 **E-MAIL:** gsemedcameta@gmail.com

3.4 **TELEFONE:** (91) 98528-8007

4 Forma De Contratação Sugerida:

4.1 A contratação sugerida poderá ser realizada por **dispensa de licitação** com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que se trata de aquisição de bens (instrumentos musicais) com valor estimado inferior a R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Art. 75. inciso II, da Lei nº 14.133/2021: "É dispensável a licitação para aquisição de bens e serviços de qualquer natureza de valor inferior a R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), no caso de outros serviços e compras, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma contratação de maior vulto que possa ser realizada de forma conjunta."

4.2 A forma de contratação sugerida observa os parâmetros legais, estando compatível com os princípios da legalidade, economicidade e eficiência, e deve ser instruída com os documentos exigidos no Decreto Municipal nº 198/2025, dentre os quais destacam-se:

4.2.1 Documento de Formalização da Demanda (DFD);

4.2.2 Estudo Técnico Preliminar (ETP), quando aplicável;

4.2.3 Termo de Referência ou Projeto Básico;

4.2.4 Pesquisa de preços com critérios objetivos;

4.2.5 Justificativa da contratação direta;

4.2.6 Parecer jurídico;

4.2.7 Ratificação da autoridade competente;

4.2.8 Publicação no PNCP e no site oficial do Município de Cametá, conforme determina o §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

4.3 Ressalta-se que a presente contratação não representa fracionamento de despesa, tampouco está vinculada a outra contratação de mesma natureza no exercício corrente.

5 Justificativa da Necessidade da Contratação:

5.1 A presente demanda tem por finalidade a aquisição de peças e/ou instrumentos musicais destinados à substituição ou conserto dos atualmente utilizados pelas bandas de fanfarra das escolas públicas da rede municipal de ensino de Cametá/PA. Tal aquisição é justificada pela necessidade de assegurar o pleno funcionamento e a qualidade das apresentações cívicas e culturais, especialmente no contexto das comemorações do Dia da Independência (07 de Setembro), data de notório valor histórico e patriótico.

5.2 As bandas de fanfarra desempenham papel fundamental no fortalecimento do sentimento de pertencimento, cidadania e valorização das tradições locais, sendo um instrumento pedagógico e cultural de apoio à formação integral dos alunos, conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), em seu artigo 26, §6º, que trata da valorização da cultura e da história local no currículo escolar.

5.3 Além disso, destaca-se o caráter voluntário e comunitário da atuação dos integrantes das bandas escolares, o que reforça a relevância de prover os meios adequados para o desenvolvimento das atividades. Os instrumentos musicais atualmente disponíveis encontram-se, em sua maioria, desgastados, danificados ou inoperantes, tornando-se necessária sua substituição ou manutenção preventiva/corretiva, sob pena de comprometimento da execução das atividades já programadas.

5.4 A contratação ora pleiteada está alinhada ao disposto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece como finalidade do processo de contratação pública a busca pela efetividade, economicidade, eficiência e interesse público, bem como à diretriz de promoção do desenvolvimento municipal sustentável, conforme previsto no art. 5º, inciso I, do Decreto Municipal nº 198/2025.

5.5 Ademais, trata-se de demanda de elevado grau de prioridade, dada sua vinculação direta ao calendário pedagógico e cultural da Secretaria Municipal de Educação e sua necessidade imediata para assegurar a participação das escolas no desfile cívico de setembro de 2025, evento tradicional no município.

5.6 Dessa forma, a aquisição pretendida revela-se indispensável para garantir a continuidade e a qualidade das atividades educativas e culturais promovidas pela rede municipal, estando devidamente compatibilizada com os princípios do planejamento, da transparência e da eficiência, nos termos da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

6 Descrição Sucinta do Objeto:

- 6.1 Aquisição de peças e/ou instrumentos musicais, novos ou de reposição, destinados à substituição ou concerto dos atualmente utilizados pelas bandas de fanfarra das escolas da rede pública municipal de ensino.

7 Quantidade Estimada:

- 7.1 De acordo com levantamento técnico realizado pela equipe da SEMED, as quantidades estimadas para aquisição atendem à necessidade prevista para o exercício de 2025, considerando os instrumentos danificados e os que requerem reposição.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND
1	BAQUETA TNROX 5AM	Und	165
2	BAQUETA PARA SURDO MAÇANETA MC49	Und	135
3	ESTEIRA 12X24 FIOS	Und	75
4	ESTEIRA 12X18 FIOS	Und	75
5	ESTEIRA 14X30 FIOS	Und	75
6	ESTEIRA 14X36 FIOS	Und	75
7	TALABARTE 2 GANCHOS 2 GANB	Und	65
8	PELE 18"BATEDEIRA SURDO P2 GROSSA LEITOSA 180	Und	75
9	PELE 22"BATEDEIRA BUMBO P2 GROSSA LEITOSA 182	Und	75
10	PELE 14"BATEDEIRA CAIXA P3 SUPER GROSSA LEITOSA 15	Und	190
11	PELE 12"BATEDEIRA TONTON P2 GROSSA LEITOSA 176	Und	140
12	PELE 8"BATEDEIRA TAMBORIM P2 GROSSA LEITOSA 173	Und	140
13	PELE 12"RESPOSTA TONTON P0 TRANSPARENTE 163	Und	140
14	PELE 14"RESPOSTA CAIXA P0 TRANSPARENTE 165	Und	90

8 Valor Estimado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	BAQUETA TNROX 5AM	Und	165	R\$ 31,67	R\$ 5.225,55
2	BAQUETA PARA SURDO MAÇANETA MC49	Und	135	R\$ 25,57	R\$ 3.451,95

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNIT	V. TOTAL
3	ESTEIRA 12X24 FIOS	Und	75	R\$ 59,77	R\$ 4.482,75
4	ESTEIRA 12X18 FIOS	Und	75	R\$ 36,91	R\$ 2.768,25
5	ESTEIRA 14X30 FIOS	Und	75	R\$ 63,19	R\$ 4.739,25
6	ESTEIRA 14X36 FIOS	Und	75	R\$ 77,45	R\$ 5.808,75
7	TALABARTE 2 GANCHOS 2 GANB	Und	65	R\$ 21,50	R\$ 1.397,50
8	PELE 18"BATEDEIRA SURDO P2 GROSSA LEITOSA 180	Und	75	R\$ 38,60	R\$ 2.895,00
9	PELE 22"BATEDEIRA BUMBO P2 GROSSA LEITOSA 182	Und	75	R\$ 56,38	R\$ 4.228,50
10	PELE 14"BATEDEIRA CAIXA P3 SUPER GROSSA LEITOSA 15	Und	190	R\$ 28,74	R\$ 5.460,60
11	PELE 12"BATEDEIRA TONTON P2 GROSSA LEITOSA 176	Und	140	R\$ 18,53	R\$ 2.594,20
12	PELE 8"BATEDEIRA TAMBORIM P2 GROSSA LEITOSA 173	Und	140	R\$ 15,02	R\$ 2.102,80
13	PELE 12"RESPOSTA TONTON P0 TRANSPARENTE 163	Und	140	R\$ 22,65	R\$ 3.171,00
14	PELE 14"RESPOSTA CAIXA P0 TRANSPARENTE 165	Und	90	R\$ 23,52	R\$ 2.116,80

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 50.442,90 (cinquenta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)

9 Data Pretendida para a Contratação:

9.1 Julho de 2025, a fim de garantir tempo hábil para entrega e preparação para os eventos de setembro, evitando prejuízos ao calendário das fanfarras escolares.

10 Grau de Prioridade:

10.1 A presente contratação possui **grau de prioridade elevado**, considerando sua relação direta com o calendário cívico-pedagógico da rede municipal de ensino, notadamente o desfile de 07 de Setembro, evento de ampla participação estudantil, comunitária e institucional.

10.2 A aquisição dos instrumentos musicais é essencial para garantir a participação plena das bandas escolares, cuja atuação contribui significativamente para a formação cultural, disciplina social e valorização do civismo entre os alunos.

- 10.3 Além disso, a necessidade de tempo hábil para entrega, afinação, ajustes, organização e ensaios preparatórios torna indispensável que a contratação ocorra com a devida antecedência, sob pena de inviabilizar a execução do projeto pedagógico e cultural planejado.
- 10.4 Dessa forma, a demanda deve ser tratada como prioritária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência e continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 198/2025.

11 Dependência de outra contratação:

11.1 Não há dependência vinculada a outro processo formalizado.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, inciso XLI, da lei federal 14.133/2021.

Cametá/PA, 04 de julho de 2025




JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Municipal Nº 007/2025